

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 16 de Dezembro de 2015 • Edição 828 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 114/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 114/2015 - do processo de compra nº 1919/2015 referente a contratação Registro de preço para contratação de prestadora de Serviços fotográficos e empresa especializada em Serviço de Decoração para Realização da Formatura dos Alunos da Educação infantil, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esporte. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA XAVIER & A. DA ANUNCIACÃO LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$17288.00(dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais) ITEM 2: A EMPRESA FERNANDA DA COSTA MARQUES FURLANETTO ME NO VALOR FINAL DE R\$420.00(quatrocentos e vinte reais) ITEM 3: A EMPRESA FERNANDA DA COSTA MARQUES FURLANETTO ME NO VALOR FINAL DE R\$5101.25(cinco mil e cento e um reais e vinte e cinco centavos) .

Primavera do leste, 16 de dezembro de 2015.

Leandro Scheffler
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 118/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 118/2015 - do processo de compra nº 1935/2015 referente a contratação Registro de preço para futura e eventual Aquisição de mobiliários, Equipamentos Permanentes e materiais de consumo para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$6020.00(seis mil e vinte reais) ITEM 2: A EMPRESA ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMB. LTDA-ME NO VALOR FINAL DE R\$1916.80(um mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ITEM 3: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$53112.00(cinquenta e tres mil e cento e doze reais) ITEM 4: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$140516.32(cento e quarenta mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) ITEM 5: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$157516.89(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) ITEM 6: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$200349.12(duzentos mil e trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) ITEM 7: A EMPRESA DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12362.56(doze mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 8: A EMPRESA DI BENTO

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24538.31(vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) ITEM 10: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$47322.20(quarenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) ITEM 11: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$69826.11(sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos) ITEM 12: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$15097.75(quinze mil e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) ITEM 13: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$10606.70(dez mil e seiscentos e seis reais e setenta centavos) ITEM 14: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI-ME NO VALOR FINAL DE R\$64277.00(sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais) ITEM 16: A EMPRESA MATEUS ALENCAR OMIZZOLO & CIA LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4845.00(quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 17: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$15601.60(quinze mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos) ITEM 18: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 19: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$7489.76(sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) ITEM 20: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$696.48(seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) ITEM 21: A EMPRESA ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMB. LTDA-ME NO VALOR FINAL DE R\$192.00(cento e noventa e dois reais) ITEM 22: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$2075.08(dois mil e setenta e cinco reais e oito centavos) ITEM 23: A EMPRESA MT OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2881.62(dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ITEM 24: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$40570.14(quarenta mil e quinhentos e setenta reais e quatorze centavos) ITEM 25: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6800.00(seis mil e oitocentos reais) ITEM 26: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$26880.00(vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 27: A EMPRESA MT OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$102942.00(cento e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais) ITEM 28: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$34546.40(trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 29: A EMPRESA CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP NO VALOR FINAL DE R\$28160.00(vinte e oito mil e cento e sessenta reais) ITEM 30: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3160.82(tres mil e cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos) ITEM 31: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1460.00(um mil e quatrocentos e sessenta reais) ITEM 33: A EMPRESA MT OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$617.49(seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) ITEM 36: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2980.00(dois mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 37: A EMPRESA ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10485.00(dez mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) ITEM 39:

A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35888.97(trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) ITEM 40: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$15000.00(quinze mil reais) ITEM 41: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$2865.60(dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 42: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$386.18(trezentos e oitenta e seis reais e deztoito centavos) ITEM 43: A EMPRESA DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1514.00(um mil e quinhentos e quatorze reais) ITEM 44: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$7010.24(sete mil e dez reais e vinte e quatro centavos) ITEM 45: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$4837.00(quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais) ITEM 46: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14184.96(quatorze mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ITEM 49: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$7551.80(sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) ITEM 50: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$396.01(trezentos e noventa e seis reais e um centavo) ITEM 51: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$31680.80(trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) ITEM 52: A EMPRESA DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$28370.08(vinte e oito mil e trezentos e setenta reais e oito centavos) ITEM 53: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$1430.00(um mil e quatrocentos e trinta reais) ITEM 54: A EMPRESA DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9983.24(nove mil e novecentos e oitenta e tres reais e vinte e quatro centavos) ITEM 55: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4577.00(quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais) ITEM 56: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$5333.35(cinco mil e trezentos e trinta e tres reais e trinta e cinco centavos) ITEM 58: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$31044.00(trinta e um mil e quarenta e quatro reais) ITEM 59: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$3008.00(tres mil e oito reais) ITEM 60: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$385.00(trezentos e oitenta e cinco reais) ITEM 62: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17810.00(dezessete mil e oitocentos e dez reais) ITEM 63: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$23289.33(vinte e tres mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e tres centavos) ITEM 64: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5273.50(cinco mil e duzentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 65: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$18107.41(dezoito mil e cento e sete reais e quarenta e um centavos) ITEM 68: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$21000.76(vinte e um mil reais e setenta e seis centavos) ITEM 69: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2358.00(dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais) ITEM 70: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9588.00(nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais) ITEM 72: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais) ITEM 73: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2154.90(dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) ITEM 74: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE

R\$12636.00(doze mil e seiscentos e trinta e seis reais) ITEM 75: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$17479.68(dezessete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ITEM 76: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$12312.50(doze mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 77: A EMPRESA CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP NO VALOR FINAL DE R\$7672.50(sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 81: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$21200.00(vinte e um mil e duzentos reais) ITEM 82: A EMPRESA MT OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$22158.48(vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ITEM 83: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$2959.88(dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ITEM 84: A EMPRESA GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$60732.00(sessenta mil e setecentos e trinta e dois reais) ITEM 85: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$21989.50(vinte e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 87: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$1088.00(um mil e oitenta e oito reais) ITEM 88: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$3958.50(tres mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 89: A EMPRESA ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1258.00(um mil e duzentos e cinquenta e oito reais) ITEM 90: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1395.60(um mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 92: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$58879.58(cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) ITEM 93: A EMPRESA MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME NO VALOR FINAL DE R\$21582.40(vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 94: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$15682.00(quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais) .

Primavera do leste, 16 de dezembro de 2015.

Leandro Scheffler
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 970/15, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.

Licitante Vencedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA. - EPP.**

Primavera do Leste, 15 de dezembro de 2015.

*MIRNA HECKLER BRAFF

Presidente da CPL

*Documento original assinado nos autos do processo.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 970/15, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015Licitante Vencedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA. - EPP.**

Primavera do Leste, 16 de dezembro de 2015.

*MIRNA HECKLER BRAFF

Presidente da CPL

*Documento original assinado nos autos do processo.

EXTRATO DE ATAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 224

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 114/2015

FORNECEDORA: FERNANDA DA COSTA MARQUES FURLANETTO ME

OBJETO: Registro de preço para contratação de prestadora de Serviços fotográficos e empresa especializada em Serviço de Decoração para Realização da Formatura dos Alunos da Educação infantil, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esportes.

VIGÊNCIA: 16/12/2016

ITENS:

Item	Cód.	Produto	Qde	Un.	Valor Unit	Valor Total
1	32250	FOTO 15X21 - Fotografar e impressão	875	SERV	R\$ 5,83	R\$ 5.101,25
2	32639	FOTO 20X30 - Fotografar e impressão de	42	SERV	R\$ 10,00	R\$ 420,00
		Total				R\$ 5.521,25

ATA Nº: 225

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 114/2015

FORNECEDORA: XAVIER & A DA ANUNCIAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Registro de preço para contratação de prestadora de Serviços fotográficos e empresa especializada em Serviço de Decoração para Realização da Formatura dos Alunos da Educação infantil, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esportes.

VIGÊNCIA: 16/12/2016

ITENS:

Item	Cód.	Produto	Qde	Un.	Valor Unit	Valor Total
1	44285	DECORACAO DE FORMATURA - Para Formatura da Educação Infantil nos dias 10 e 11 de dezembro 2015.	1	SERV	R\$ 17.288,00	R\$ 17.288,00
		Total				R\$ 17.288,00

**MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - CMDCA

RESOLUÇÃO 025/2015



Dispõe sobre a nomeação da Conselheira de Direito como tesoureira do FMDCA de Primavera do Leste – MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que

lhe confere a Lei nº 1.433 de 23 de Abril de 2014. E através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2015, conforme Ata nº 73/2015.

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Conselheira de Direito MARLENE FRANCO BONADIMAN para atuar como tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- A tesoureira do FMDCA acompanhará o Presidente do CMDCA e o gestor e/ou ordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em ações que envolverem autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo em conformidade com as Plenárias do CMDCA, e demais determinações do Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Primavera do Leste/MT.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 15 de dezembro de 2015.


Alba Ferraz Damascena
 Presidente do Conselho Municipal dos direitos da
 Criança e do Adolescente – CMDCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.253/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa nº 047/2013, em atenção a Portaria nº 847/13, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.255/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.309 de 12 de julho de 2012,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão de Certificação, instituída com a finalidade de atestar a regularidade do processo seletivo, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas, para Certificar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, constante dos seguintes membros:

1. EDVANE EVANGELISTA DIAS - Coordenadora de Recursos Humanos - Matrícula 2545/1;
2. LILIAN LOURENÇO RODRIGUES - Assistente Jurídica - Matrícula 5261/1;
3. ROBERTA BERNARDELLI - Enfermeira Padrão - Matrícula 5283/1;

Artigo 2º - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pela Presidente, Senhora Edvane Evangelista Dias.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.256/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ALDA BIANCHINI**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil SÃO JOSÉ**, desta Prefeitura, designada pela

Portaria nº 112/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.257/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ALEXSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA**, que exercia a função de **Diretora do Centro Municipal de Ensino BOA ESPERANÇA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.056/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.258/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ALLANA HELADE CALIXTO**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil SONHO DE CRIANÇA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.053/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.259/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **CÁTIA VIRGÍNIA ANDRADE**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil SANTA ÚRSULA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 286/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.260/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **CLAUDETE XAVIER DE FREITAS**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil LAR MARIA DE NAZARÉ**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.048/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.261/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ELAINE TEREZINHA SCOPEL**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental MAURO WENDELINO WEIS**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.059/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.262/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ELIANE FÁTIMA BERTÓGLIO SCHULTZ**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil DIONE PAVIN**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.054/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.263/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº

1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **EURIDES RODRIGUES BARBACENA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil PARMA I**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.051/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.264/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, O Senhor **GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAES**, que exercia a função de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil PROFESSORA ROSIDELMA ALMEIDA FERAZ**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 890/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.265/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ISABEL CRISTINA MORENO CASTAÑON**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil PROFESSORA ELIENE MACEDO DOS SANTOS**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 905/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.266/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **JANE MÁRCIA PEREIRA TAKENAKA**, que exercia a função de

Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil PEQUENO PRÍNCIPE, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.052/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.267/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **KÁTIA FRANCIELLE FRANZONI**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil BERÇÁRIO RAIO DE SOL**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.044/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.268/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental NOVO HORIZONTE**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.058/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.269/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **LIAMARA FERROBOLDI**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil LEANDRO VIEIRA GOMES**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 371/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.270/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil ERCOLINO COSTA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.123/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.271/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **LUCIANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental NOSSA SENHORA APARECIDA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.061/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.272/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **LUCIMAR BONAFÉ**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil JONAS PINHEIRO SILVA JÚNIOR**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.047/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.273/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº

1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA DALLAFIORA COSTA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 018/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.274/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **MARIA GERALDA TELES PESSOA BORBA DA SILVA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil MUNDO ENCANTADO**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 866/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.275/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **MARIA ORCELY FERREIRA CASTAÑON**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil MENINO DEUS**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.050/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.276/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **NEUSA PIENIZ**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de**

Ensino Fundamental “13 DE MAIO”, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.193/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.277/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **NILCÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil GALILÉIA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.046/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.278/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, a Senhora **ROSANE MARIA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental SÃO JOSÉ**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.060/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.279/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2015, o Senhor **WALDECY JESUS SANTOS**, que exercia a função de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.055/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 201/2015

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Analisar e Emitir Relatório conforme dispõe a Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998.

Wellington Rosa Campos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução n.º 03, de 16 de junho de 2009 - "Regimento Interno da Câmara Municipal";

Considerando o recebimento do Executivo Municipal, para Análise Final do Loteamento "JARDIM PONCHO VERDE III- 3ª AMPLIAÇÃO" pertencente a DF Incorporadora e Imobiliária S.A.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma da Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998:

I – Vereador Volnei Lorenzson

II – Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira;

III – Vereador Luiz Pereira Costa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Primavera do Leste, 15 de Dezembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

WELLINGTON ROSA CAMPOS
Presidente

CFTF

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 523/2015

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 544/2014 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Enir Maria Sonego."

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 48, inciso I e Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, Art. 81, da Lei n.º 679 de 25 de setembro de 2001 que trata do ATS, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido através da Lei n.º 1.437 de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **Enir Maria Sonego**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 6039094377 – SSP - Polícia Civil/RS, inscrita no CPF sob o n.º 460.193.080-49, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "05", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.03.00297R1, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/12/2014, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/ MT, 03 de novembro de 2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo: ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Márcia de Fátima Rigon Moreira."

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c Art. 8º da Lei n.º 873 de 07/12/2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28/12/2001, que rege a previdência municipal, Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25/09/2001, Lei Municipal n.º 704 de 20/12/2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais, e Lei n.º 1.437 de 06/05/2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Márcia de Fátima Rigon Moreira**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 457839 - SSP/MS e inscrita no CPF n.º 582.877.101-97, servidora Efetiva no cargo de Professora, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.04.00281P, a partir da data de 15/11/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 15 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de novembro de 2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo:
ERICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 525/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Marlei Salete Biasus."

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c Art. 8º da Lei n.º 873 de 07/12/2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28/12/2001, que rege a previdência municipal, Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25/09/2001, Lei Municipal n.º 704 de 20/12/2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais, e Lei n.º 1.437 de 06/05/2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Marlei Salete Biasus**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 6015282632 – SSP - Polícia Civil/RS e inscrita no CPF n.º 836.171599-15, servidora Efetiva no cargo de Professora, Nível "08", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Esportes, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.04.00282P, a partir da data de 03/11/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **03 de novembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de novembro de 2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo:
ERICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal



Doação de Kits viabiliza projeto do CMTU para próximo ano



Saúde informa horários de atendimento para final de ano



Proerd realiza formatura de mais 487 alunos



Primavera do Leste é a 3ª cidade do estado no índice Firjan



Força-tarefa da Prefeitura inicia combate ao mosquito nos bairros



CONVIVER promove curso de alfabetização em parceria com Acessuas

O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191

ou acesse www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br